



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 143/2012-CJCI

Belém, 07 de novembro de 2012.

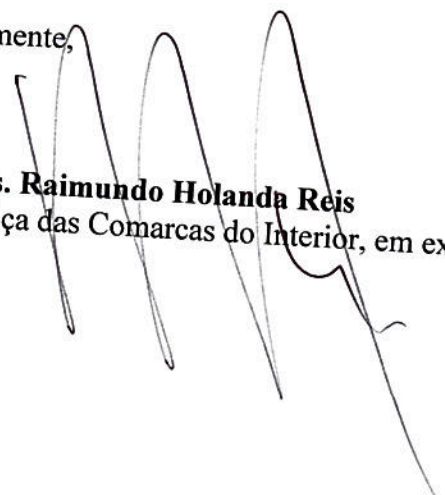
Processo n.º 2012.7.006509-4

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
**Juiz (a) de Direito da Comarca de**

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.<sup>a</sup> cópia do Ofício Circular n.º 141/2012-SEC, de 19/09/2012, e seus anexos, oriundos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, para conhecimento próprio e dos titulares/responsáveis dos serviços judiciais e extrajudiciais do despacho n.º 3285/2012 e do Aviso n/ 013/2012-SEC.

Atenciosamente,

  
**Des. Raimundo Holanda Reis**  
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 123 /2012-SEC

Goiânia, 17 de setembro de 2012.

Expediente nº 4207734/2012

*Aos Corregedores-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal*

*Assunto: Comunica sobre o teor do Aviso nº 013/2012-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás*

Senhor(a) Corregedor (a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/responsáveis dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos à sua disciplina, cópias do Despacho nº 3285/2012, dos documento de fs. 8/9 e do Aviso nº 013/2012-SEC, que se refere ao extravio de selos, conforme informação da Diretoria do Foro da Comarca de Cachoeira Alta.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br) (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

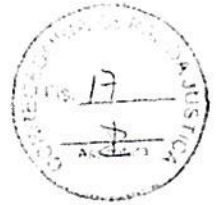
DESª. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO  
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir087/RGG



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Assessoria Jurídica



Expediente nº : 4207734/2012 – Cachoeira Alta  
Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Cachoeira Alta  
Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 3285/2012

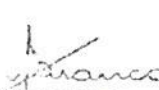
Atenta à Informação nº 17/2012 (fs. 8/9), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário da Justiça Eletrônico e no *site* deste tribunal, como de estilo, comunicando o extravio de 15 (quinze) selos série 0134B039865 a 0134B039865 e 3 (três) selos série 0134B039868 a 0134B039870, consoante informação da Diretoria do Foro da Comarca de Cachoeira Alta.

Ato contínuo, expeça-se ofício circular aos corregedores-gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos diretores de foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhado de cópias do documento de fs. 8/9 e deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **imprimindo-se urgência**.

Goiânia, 23 de agosto de 2012.

  
DESª BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO  
Corregedora-Geral da Justiça

desp907CVM/EMFT



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial da CGJ  
Serviços de Controle de Selo



EXPEDIENTE N° : 4207734/2012  
INTERESSADO : Tabelionato de Notas  
ASSUNTO : Comunicação  
COMARCA : Cachoeira Alta-GO

INFORMAÇÃO N° 017/2012 - Trata-se de expediente formulado pelo Tabelionato de Notas da Comarca de Cachoeira Alta-GO, comunicando a este Órgão Correicional que, no dia 19/08/2012 (dezesesseis de agosto de dois mil e doze) foi percebido o extravio de 18 (dezoito) selos tipo Autenticação, sendo 15 (quinze) selos Série 0134B039851 a 0134B039865, e 03 (três) selos Série 0134B039868 a 0134B039870, pertencente a empresa fornecedora Thomas Greg e S<sup>os</sup> do Brasil LTDA, onde, após verificado o extravio destes selos, o Cartório enviou na data do dia 28/08/2012 (vinte e oito de agosto de dois mil e doze), através de e-mail, ofício n° 180/2012, comunicando o extravio de tais selos, fato que deve ser levado a conhecimento geral, com suporte no art. 895, § 3° da CAN.

Dessa forma, manifesto pela publicação do aviso de extravio do mesmo no Diário da Justiça, assim



corregedoria  
geral da justiça

PODER JUDICIÁRIO  
Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial da CGJ  
Serviços de Controle de Selo

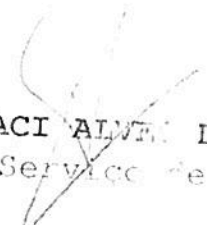



como pela expedição de Ofício-Circular a todos os Diretores de Foro das Comarcas do Estado de Goiás e a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação, para que transmitam ciência desse fato aos respectivos Oficiais das serventias judiciais e extrajudiciais.

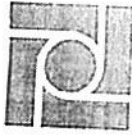
Por fim, informe que foi registrado no setor de selos a ocorrência do extravio.

É a informação, S.M.J.

Goiânia, 28 de agosto 2012.

  
**JURACI ALVES DOS SANTOS**  
Diretor do Serviço de Controle de Selos

  
**MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA LEMOS JÚNIOR**  
Diretor da Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial da CGJ



corregedoria  
geral da justiça  
do Estado de Goiás

DESA - DEPARTAMENTO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Núcleo de Fiscalização

AVISO nº 013/2012-SEC


Expediente nº 4207734/2012

A Desembargadora Beatriz Figueiredo Franco,  
Corregedora-Geral da Justiça do Estado de  
Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as  
Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores  
e público em geral, o extravio de 15 (quinze) selos série 0134BO39851 a 0134BO39865 e 3  
(três) selos série 0134BO39868 a 0134BO39870, consoante Ofício nº 180/2012 da diretoria  
do foro da Comarca de Cachoeira Alta.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 10 de Setembro de 2012.

  
DESª. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO  
Corregedora-Geral da Justiça

AVISO PUBLICADO

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Ceste - CEP 74120-900, Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581  
FONE FAX TELEJUDICIÁRIO